



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19 DE 19.06.2023

Aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 19ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 18 dos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 0626542-32.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: COLÉGIO PARAÍSO S/ SIMPLES LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferências de julgamento, dispensando a sustentação oral, a Dra. VIVIANE ANDRADE DE ALBUQUERQUE

ALENCAR. Pedido deferido. **1.2 - 0280019-58.2021.8.06.0057 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferências de julgamento e fez sustentação oral o Dr. NATHAN RECAMONDE LUCENA (OAB: 35177/CE). Pedido deferido. **1.3 - 0195479-90.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.4 - 0622493-79.2020.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE). AGRAVADA: TATIANA UCHÔA PASSOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.5 - 0007486-54.2012.8.06.0137/50002 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAXILE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.6 - 0632699-21.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - TAUÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. AGRAVANTE: JÚLIO CÉSAR COSTA RÊGO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TAUÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.7 - 0637573-49.2021.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. –**

Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.8 - 0171447-50.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: POSTO MAGNÓLIA LTDA.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.9- 0002371-34.2012.8.06.0046/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CHAVAL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.10 - 0624573-45.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JÚLIO CÉSAR REMÍGIO DE FARIAS ANDRADE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.11- 0624788-21.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP. AGRAVADO: INSTITUTO CRISTÃO DE SENVOLVIMENTO HUMANO S/ S LTDA (FACULDADE EXCELÊNCIA). – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.12 - 0052650-31.2021.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.13 - 0009244-08.2016.8.06.0047 -**

APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.14 - 0636175-33.2022.8.06.0000/50001** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ICÓ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICÓ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **1.15 - 0636477-62.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: FRANCISCO RODRIGUES SOBRINHO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.16 - 0000334-29.2017.8.06.0088** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADO: SEBASTIÃO AUGUSTO LEMOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária e conhecer do recurso voluntário para dar provimento ao apelo, nos termos do voto do e. Relator”.**1.17 - 0189604-42.2017.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SALUSSE, MARANGONI, PARENTE E JABUR ADVOGADOS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.18 - 0035206-21.2009.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: LUIZA SOARES DE FRANÇA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA

GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.19 - 0620179-92.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: ANA LEOPOLDINA FALCÃO MARTINS DE OLIVEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.20 - 0161047-11.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOÃO BRAZ RENNA FILHO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.21 - 0623622-51.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.22 - 0055109-27.2021.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: REALTY PARTICIPAÇÕES LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.23 - 0627367-39.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. AGRAVANTE: JOSÉ CRISOSTOMO VERAS BARBOSA. AGRAVANTE: ELIENE REBOUÇAS MOTA BARBOSA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.24 - 0120884-67.2010.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MANUEL DE JESUS DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0050043-13.2021.8.06.0114/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. AGRAVADO: IVO TELES DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.26 - 0631485-58.2022.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JOSÉ MARIA FERREIRA DE PAULA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.27 - 0206962-44.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: LOJAS RIACHUELO S/A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.28 - 0202765-51.2022.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.29 - 0639568-63.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. AGRAVANTE: M. DE M.AGRAVADO: M. P. DO E. DO C.. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA.– **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**1.30 - 0623214-26.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE**

INSTRUMENTO - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. AGRAVADO: VALDI BENTO PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0011422-22.2013.8.06.0115 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELADO: DOGIVAL MARROCOS MOURA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o juízo de retratação positivo, mantendo o acórdão reexaminado, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.32 - 0005081-78.2018.8.06.0155 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXERÉ/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXERÉ. APELANTE: GABRIEL CONRADO PEREIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.33-0006115-18.2016.8.06.0104/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. AGRAVANTE: MARIA JOSIANE DOS SANTOS SOUSA. AGRAVANTE: FRANCISCO FÁBIO PENHA. AGRAVANTE: MARIA ELISABETE CARNEIRO DE ARAÚJO BARROS. AGRAVANTE: ERINALDA DOMINGUES DOS SANTOS CARNEIRO. AGRAVANTE: MEREDIANA MIRANDA DOS SANTOS. AGRAVANTE: FRANCISCA IVONE DE SOUZA AGUIAR. AGRAVANTE: MARIA VILANI TEIXEIRA DOS SANTOS. AGRAVANTE: LUIZ PENHA VASCONCELOS. AGRAVANTE: MARIA NARA BEZERRA. AGRAVANTE: MARIA IRENY MARQUES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.34 - 0173506-79.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar

provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**1.35 - 0624969-22.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JUCILENE SOUSA DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**1.36 - 0258288-77.2021.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.**1.37- 0050208-15.2021.8.06.0032/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. AGRAVADO: ANTONIO VALDI DO MONTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.38 - 0050952-31.2021.8.06.0122/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADA: ELVIRA ARARUNA DE ARAUJO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**1.39 - 0000558-77.2018.8.06.0137/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. AGRAVADA: ANA PATRICIA DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.**1.40 - 0248186-30.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: FRANCISCO CARLOS PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES

ROCHA – **Síntese do julgamento:**“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.**1.41 - 0009620-29.2011.8.06.0092 - APELAÇÃO CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: MOACIR RODRIGUES DA COSTA. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.42 - 0007270-15.2012.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.43 - 0178187-34.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ALAIANE MARIA DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.44 - 0142326-79.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BENAIR CAVALCANTE ESTEVAM. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.45 - 0007315-08.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: DEODATO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELADA: MARIA IVANICE OLIVEIRA DE QUEIROZ. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.46 - 0622781-56.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAMPOS SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. AGRAVANTE:**

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. AGRAVADO: ROBSON DE ANDRADE MIRANDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.47 - 0018007-25.2005.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTÉ/APDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - MOVA-SE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo do réu, restando prejudicado o do autor, nos termos do voto do e. Relator ” **1.48 - 0249797-18.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: FRANCISCA DE FATIMA SOUSA. CURADOR ESP.: FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA MARTINS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.49 - 0050169-70.2021.8.06.0144/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. EMBARGADO: GLEISON ALVES DUARTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.50 - 0011911-13.2017.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO BRUNO SOUSA FIGUEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.51 - 0014378-14.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE MAURITI. APTÉ/APDO: JOAQUIM FURTADO LEITE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ

TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicados os apelos, nos termos do voto do e. Relator ” **1.52 - 0636712-29.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ”**1.53 - 0640144-56.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANA MARIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator ”**1.54 - 0258502-34.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: RUAN BANDEIRA BECIL. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ”**1.55 - 0621504-68.2023.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: POLIMIX CONCRETO LTDA.. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS.– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.56 - 0622974-37.2023.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator ”**1.57 - 0052272-68.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. APELANTE: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE**

CASTRO. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator ” **1.58 - 0050668-53.2020.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ESAU CAVALCANTE LOBO. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA . – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nesta extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2 - PROCESSOS DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA PJE:2.1- 0800003-16.2022.8.06.0160 . RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público .CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA X MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferências de julgamento a Dra. LARISSA ALVES VIEIRA - OAB/PB 23.976. Pedido deferido.**2.2-0202257-84.2022.8.06.0071. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. LUIZ JOAO DA SILVA X MUNICIPIO DE CRATO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.3-0201609-07.2022.8.06.0071. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MARIA GERACINA DA SILVA RIBEIRO X MUNICIPIO DE CRATO – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.4-0000613-78.2018.8.06.0088. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. LUCIA MARIA DE OLIVEIRA X MUNICIPIO DE IBICUITINGA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.5-0092373-98.2006.8.06.0001. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X Geoplan Assessoria Planejamento e Perfuracoes Ltda . – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.6-0054627-61.2021.8.06.0167. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X ANGELA MARIA DE SOUSA – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.7-0254971-37.2022.8.06.0001. 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MOISES JOSE ROCHA JUNIOR X ESTADO DO CEARA – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.8-0050886-39.2021.8.06.0126. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL . RAIMUNDA SELIMAR DA SILVA X MUNICIPIO DE MOMBACA – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.9-0051698-97.2020.8.06.0035. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ARACATI X MARIA DOLORES IBIAPINA DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.10 - 0015072-16.2019.8.06.0035. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e.

Relator”**2.11-0200120-62.2022.8.06.0158. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE RUSSAS X WILSA CARLA DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.12-0054527-36.2021.8.06.0158. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**.2.13-0052125-79.2021.8.06.0158. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL . MUNICIPIO DE RUSSAS X ALDEMIR ALVES DOS SANTOS – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.14-0201610-08.2022.8.06.0001. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. EGIDIO ANTONIOLI X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15-0051674-03.2020.8.06.0154 . RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM X CLAUDIA NAYANA COLARES DA SILVA – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16-0200266-54.2022.8.06.0045. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL . MUNICIPIO DE BARRO X JOAO VIEIRA NOGUEIRA – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.17-0017248-66.2016.8.06.0101. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara**

de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL Maria Irenir Alves Prata (1) X DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18-0050757-16.2021.8.06.0035. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE ARACATI X RITA FRANCELINO CRUZ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.19-0200576-48.2022.8.06.0049. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA GECILDA DE SOUSA LOPES (1) X ESTADO DO CEARA – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20-0023868-46.2016.8.06.0117. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE MARACANAU X CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe dar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21-0276568-96.2021.8.06.0001. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA . – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22-0211277-18.2022.8.06.0001. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSE RONYALISSON VIEIRA E SOUSA X ESTADO DO CEARA – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos

termos do voto do e. Relator”. **2.23-0200267-09.2022.8.06.0055. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL X ANTONIA LEILIANE FREITAS COELHO – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.24-0051582-41.2020.8.06.0084. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOAO FREIRE NETO X MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25-0201016-83.2022.8.06.0133 . RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X TEREZINHA LOPES NUNES – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.26-0129508-61.2017.8.06.0001 . RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X JOSE GARCIA DUARTE – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.24-0200984-94.2022.8.06.0160. RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE CATUNDA X MARIA GORETE FARIAS DOS SANTOS – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”**2.25-0200618-85.2022.8.06.0053 . RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE CAMOCIM X JANE MENDES BENTO – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO

LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator” **2.26-0001642-74.2019.8.06.0171 . RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA VERONICA DE ARAUJO RICARTE X MUNICIPIO DE TAUA – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27-0280002-74.2021.8.06.0169 . RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público .CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE X NATANE MAIA PINTO – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28-0051034-27.2021.8.06.0069 . RELATOR 1ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público . CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE COREAU X ANTONIO TABOSA DE ALBUQUERQUE – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.1.1 - 0050128-70.2020.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: MARIA DEZIANE PINTO BARBOSA. 3.2 – PROCESSOS ADIADOS: 3.2.1 - 0004669-14.2015.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MARIA ALBANI DE SOUSA SANTOS. APELANTE: MARIA RUFINA DE ARAÚJO. APELANTE: JOAQUINA ALVES DE BARROS. APELANTE: PEDRO RODRIGUES DE LIMA. APELANTE: CARLOS MAGNO ALVES FREITAS. APELANTE: MARIA IVONEIDE RODRIGUES. APELANTE: ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA. APELANTE: DAIANA MICHELLE DE OLIVEIRA. APELANTE: MARIA GENICE DOS SANTOS RODRIGUES. APELANTE: TEREZA CORDEIRO DA ROCHA. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente em exercício